

ATAS

Ata da Assembleia-Geral Ordinária da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Évora, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Évora e na Igreja da Misericórdia, sita no Largo da Misericórdia em Évora, a convocação do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Irmão nº 1351, José Luís Tirapicos Nunes, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Évora, convocada com fins eleitorais no dia 13 de novembro de 2025 e publicitada nos termos previstos no Compromisso e Regulamento Eleitoral, no sitio institucional, no átrio dos serviços administrativos, nas valências da Santa Casa da Misericórdia de Évora e na Igreja da Misericórdia, desde a data da assinatura até ao dia da eleição. -----

A Convocatória foi também afixada na União de Freguesias de Évora, conforme Certidão de Afixação, assinada em 13 de novembro de 2025 pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Évora, bem como comunicado aos Irmãos conforme nº2 do Artigo 35º do Compromisso. -----

À hora marcada (12:00h), tal como previsto na convocatória, foi aberta a sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Único: Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Évora para mandato de 2026-2029. -----

A Assembleia foi presidida e dirigida pelo Irmão José Luís Tirapicos Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício e com poderes bastantes para o ato, Mesa aquela que no decurso do ato eleitoral, funcionou como Mesa Eleitoral, coadjuvado pelos Irmãos José Manuel da Conceição Noites e Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, o primeiro na qualidade de Vice-presidente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a segunda na qualidade de Secretária, também em funções e com poderes suficientes para o ato. -----

Por designação unânime da Mesa nos termos previstos no artigo 16º, nº 5 do Regulamento Eleitoral, foi designada como escrutinadora a Secretária Geral da Santa Casa da Misericórdia de Évora, Ana Maria Fusco Talhinhos. -----

De seguida, às 12:00 horas, o senhor Presidente declarou aberto o período eleitoral, pelo que, de acordo com o nº 6 do Artigo 16º, os membros da Mesa foram os primeiros a votar, seguindo-se os demais Irmãos conforme ordem de apresentação. -----

Pelas 18:00 horas, e uma vez que não se encontravam inscritos quaisquer Irmãos junto da Mesa, a aguardarem a sua oportunidade para votarem, o senhor Presidente, conforme previsto no Artigo 19º, nº1 do Regulamento Eleitoral, declarou encerrado o período eleitoral. -----

ATAS

Foram aceites, de acordo com Artigo 37º, nº 3 e nº 5 a) e b) do Compromisso, 14 votos por representação, dos quais se anexam, a esta ata, as respetivas cartas/procurações. -

Em seguida, conforme Artigo 19º do Regulamento Eleitoral, procedeu-se ao apuramento dos resultados, com a contagem dos votos em urna, tendo o resultado apurado sido o seguinte: -----

Votos na Lista A – 63 (sessenta e três). -----

Votos em Branco – 0 (zero). -----

Votos Nulos – 0 (zero) -----

Apuramento final de resultados: -----

1.Total de Irmãos inscritos com direito a voto – 805 (oitocentos e cinco), conforme Caderno Eleitoral definitivo visado pelo Presidente da Mesa, que é documento anexo e parte integrante desta ata para todos os legais efeitos. -----

2. Total de Irmãos votantes – 63 (sessenta e três), entre os quais validados 14 (catorze) por procuração. -----

3. Total de votos validamente expressos na Lista A – 63 (sessenta e três). -----



4. Total de votos classificados como votos em branco – 0 (zero). -----

5. Total de votos classificados como votos nulos – 0 (zero), tudo conforme documentos anexos a esta ata e parte integrante da mesma para todos os legais efeitos. -----

Com base no resultado final apurado, o senhor Presidente da Mesa, em conformidade com o disposto no Artigo 21º do Regulamento Eleitoral, proclamou como lista vencedora do ato eleitoral, a lista candidata designada como “Lista A”, conforme composição que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos e votos validamente expressos, anexos à presente ata e parte integrante da mesma, também para todos os legais efeitos. -----

Uma vez que se encontrava presente o mandatário e outros Irmãos que integram a Lista vencedora, fica prejudicado o cumprimento da notificação a que alude o Artigo 21º nº 3 do Regulamento Eleitoral. -----

Concluída a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral, quando eram 18:20 horas, da qual se lavrou a presente ata, que eu Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Secretária, redigi, composta por duas páginas com verso em branco, que após lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade da Mesa Eleitoral, vai pela mesma assinada com vista a ser publicitada e afixada em zona de acesso público – Sede da Misericórdia, Igreja da Misericórdia, página institucional, no sítio www.scmevora.pt, e prosseguir os demais trâmites previsto na lei e no Regulamento Eleitoral para Homologação dos Órgãos Sociais por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo de Évora e subsequente tomada de posse. -----



Margarida Cabral